



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.906/2018-CRS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO ECAFI
(Em cumprimento à ordem judicial)

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, item 15 e Anexo III do Edital nº 1.107/2012 - regulador do certame, em cumprimento à ordem judicial constante nos autos nº 0029424-78.2018.8.16.0182 do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, considerando as informações da FAFIPA, resolve retificar o item 2 do Edital nº 2.899/2018-CRS, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“2. Quanto ao Resultado Provisório do Exame de Capacidade Física – ECAFI, divulgado, caberá interposição de recurso por meio do endereço eletrônico <http://concursos.fafipa.org/concurso/concurso.jsp?id=184> a partir das 00h do dia 29/10/2018 (segunda-feira) até as 23h59 do dia 30/10/2018 (terça-feira), observando o horário oficial de Brasília – DF.”

Curitiba, PR, 26 de outubro de 2018.

(Assinado no original)

Cap. QOPM Fábio José de Souza,
Resp. pela Chefia do CRS.